**INDICAÇÃO Nº\_\_\_\_\_/2019**

 **INDICO,** a **Exma. Sra Prefeita Municipal de Tatuí** realizar vistorias e laudos técnicos nas pontes da cidade.

**JUSTIFICATIVA**

O referido tema tem tomado os noticiários e chamou a atenção de diversas administrações depois que um [viaduto na Marginal Pinheiros no município de São Paulo/SP cedeu](https://g1.globo.com/sp/sao-paulo/noticia/2018/11/15/elevado-de-acesso-da-marginal-pinheiros-para-a-ponte-do-jaguare-cede.ghtml), em novembro do ano passado.

Conforme a Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) é necessário que o Poder Público procedapor todo ano realizando ainspeção visual e uma inspeção mais detalhada a cada cinco nas pontes e viadutos.

Os transtornos causados pela queda de pontes ainda estão vivos na memória dos cidadãos e cidadãs de nossa cidade, há pouco mais de dois anos tínhamos a principal entrada da cidade interditada em meio a fortes chuvas.

Realizar o laudo técnico, vistorias periódicas servem como forma de evitar novos desabamentos na cidade, e se devidamente publicizado, transformam-se em fator tranqüilizador aos cidadãos e cidadãs que residem ou transitam nas regiões que contém pontes.

 Portanto pelas razões acima expostas, encaminhamos o presente documento.

**Sala das Sessões “Vereador Rafael Orsi Filho”, 04 de fevereiro de 2019.**

**EDUARDO DADE SALLUM**

**Vereador**